



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ-BA

Avenida Edésio Tolentino, 158 – Centro – CEP 48.680-000

CNPJ: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (75) 3287-2222 / 2470

E-mail: prefeitura.abare@yahoo.com

PORTARIA Nº 088, DE 21 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABARÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **ONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 291, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 21 de Julho de 2020 a 21 de Outubro de 2020, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 187/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABARÉ/BA, EM 21 DE JULHO DE 2020.

FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO
PREFEITO MUNICIPAL